



Câmara Municipal de Sesimbra

URBANISMO

AUGI – LIGAÇÃO PROVISÓRIA ÀS REDES DE ÁGUA E ELETRICIDADE

N.º do Processo

Quando existente

/

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório)

Nome/ Firma _____

N.º de Identificação Civil _____ Válido até _____

N.º de Identificação Fiscal _____

Morada/ Sede _____

Código Postal _____

Telefone _____ Telemóvel _____

Email _____

Código de consulta da certidão permanente do registo comercial _____

2. REPRESENTANTE (preenchimento obrigatório quando aplicável)

Nome/ Firma _____

N.º de Identificação Civil _____ Válido até _____ N.º de Identificação Fiscal _____

Na qualidade de _____

Código de consulta da procuração _____

3. LOCAL E TIPO DE IMÓVEL

Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____ inscrito na matriz:

Cadastral rústica sob o artigo _____ secção _____

Cadastral urbana sob o artigo _____

Localização do imóvel (ex: Rua/ Avenida/ Praça...): _____

Localidade _____ Freguesia _____

Abrangido por alvará de loteamento Não Sim Qual _____

Código da consulta da certidão permanente do registo predial _____



Câmara Municipal de Sesimbra

4. PEDIDO

Vem requerer a V. Exa., autorização para proceder à ligação provisória da construção que possui no prédio acima identificado:

à rede municipal de águas

à rede elétrica

Mais declara que:

- 1- aceita que a ligação solicitada tem caráter provisório, uma vez que não resulta da legalização da construção existente;
- 2- não invocará esta ligação como constitutiva de quaisquer direitos;
- 3- assumirá o dever de compartilhar nos custos de reconversão da respetiva AUGU, conforme prazos fixados pela Administração Conjunta;
- 4- se responsabiliza pela anulação de qualquer outra adução de água à construção referida;
- 5- requererá a legalização da construção existente até um ano após emissão do título de reconversão da respetiva AUGI;
- 6- toma conhecimento de que, no caso do não cumprimento do referido nos números anteriores, a CMS suspenderá as infraestruturas ligadas a essa construção, conforme previsto no n.º 6 do art.º 3.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, além de outras que se mostrem necessárias.

5. AUTORIZAÇÕES

Autorizo o envio de eventuais notificações decorrentes deste pedido para o seguinte endereço eletrónico.

Email

6. DATA E ASSINATURA

Assinatura

Data

7. REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

O Município de Sesimbra com o NIPC 501 144 218 e sede na Rua da República, n.º 3 2970-741 Sesimbra é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos neste formulário. O Município nomeou um encarregado de proteção de dados pessoais que pode ser contactado através do email epd@cm-sesimbra.pt.

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar resposta à sua solicitação, cumprindo o disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação aplicável ao pedido formulado, sendo, portanto, o fundamento para o tratamento dos dados o cumprimento de obrigações legais, bem como o interesse público no âmbito das competências do Município de Sesimbra.

O Município de Sesimbra respeita as regras de privacidade e de proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Os dados tratados serão conservados durante o tempo necessário ao cumprimento das finalidades identificadas e podem ser transmitidos a entidades a que seja necessário transmitir os dados no âmbito do pedido formulado ao Município; autoridades judiciais ou administrativas, nos casos em que tal cedência seja obrigatória; e subcontratantes que procederão ao tratamento dos dados por conta do Município de acordo com as finalidades por este determinadas.

Nos termos da legislação de proteção de dados pessoais, é garantido o direito de acesso, atualização, retificação, eliminação, portabilidade, limitação e apagamento dos seus dados pessoais. Assiste-lhe ainda o direito de apresentar reclamações perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). O exercício destes direitos deverá ser realizado através do seguinte endereço de correio eletrónico epd@cm-sesimbra.pt ou por correio para Rua da República, n.º 3, 2970-741 Sesimbra.



Câmara Municipal de Sesimbra

Para mais informações consulte a nossa política de privacidade em www.sesimbra.pt.

As plantas que acompanham os pedidos podem ser obtidas através do portal GeoSesimbra.

Câmara Municipal de Sesimbra

Rua da República, 3 - 2970-741 Sesimbra / Rua Manuel de Arriaga, Edifício do Mercado Municipal - 2975-329 Quinta do Conde · Telef. 21 228 85 00

Email: urbanismo@cm-sesimbra.pt